

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO N.º 3.383, 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Recomposição de Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária do CMI, reunida na data de 07 de março de 2019, para fins de deliberação sobre Recomposição dos Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do idoso no Período de 08 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2020

DECRETA:

Art 1º - Fica deliberada a recomposição dos Representantes do Conselho Municipal do Idoso de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I - GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: - Ângela Cristina a Rosa - CPF: 312,491,208-02

Suplente: Luciana de Fatima Gomes Leite - CPF: 054.051.716-03

Titular: - Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

Suplente: Shirley da Silva Morais Batista - CPF: 337.560.168-97

Titular: Francisco Sidcley Gonçalves- CPF: 157.899.398-99 Suplente: Silvio Silvino Gonçalves Filho - CPF: 142.099.528-69

Titular: Carolina Ribeiro Silva - CPF: 398.638.648-38

Suplente: Maria Clara Thomaz da Rosa - CPF:459.052.858-45

Titular: João Pedro Venâncio da Rosa - CPF: 455.612.978-80

Suplente: Marcia Regina Silva - CPF: 014.007.126-10

Titular: Virgínia Cristina da Rosa - CPF: 395.221.758-11 Suplente: Cecilia do Carmo da Costa - CPF: 172.504.358-09

II - SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Ignez da Costa Dias - CPF: 247.936.028-86 Suplente: Eugênia Maria de Oliveira - CPF: 101.413.988-09

an

m



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Titular: João Batista dos Santos- CPF: 172.538.228-89

Suplente: Benedita Aparecida dos Santos - CPF: 109.561.738-96

Titular: Maria Joana Peres da Mota Barros - CPF: 109.561.858-00 Suplente: Regina Dias Andrade Moraes - CPF: 109.562.168-89

Titular: Maria Dulce de Almeida Gonçalves - CPF: 186.382.678-51 Suplente: Jandira Aparecida da Costa Lima - CPF: 081.102.948-47

Titular: Maria Aparecida da Silva Sales - CPF: 056.106.068-10 Suplente: Joaquim Francisco de Assis - CPF: 548.726.188-15

Titular: Maria de Fátima da Costa Silva - CPF: 050.197.498-93

Suplente: Jair Leôncio da Silva - CPF: 097.974.608-82

Diretoria Executiva

Presidente: Maria Joana Perez da Mota Barros

Vice Presidente: Maria Dulce de Almeida Gonçalves - CPF: 186.382.678-51

1ª Secretária: Carolina Ribeiro Silva - CPF: 398.638.648-38

2ª Secretária: Maria Clara Thomaz da Rosa - CPF:459.052.858-45

1º Tesoureiro: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07

2° Tesoureiro: Shirley da Silva Morais Batista - CPF: 337.560.168-97

Art 2º Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de março de 2.019.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos